vinculado ao

**CONSELHO EMPRESARIAL BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (CEBDS)**

**INSTITUTO CLIMA E SOCIEDADE (ICS)**

# CONTRIBUIÇÕES INICIAIS DAS COALIZÕES EMPRESARIAIS SETORIAIS DE DESCARBONIZAÇÃO DO CEBDS PARA A REGULAMENTAÇÃO DO MERCADO DE CARBONO NO BRASIL

Subsídios técnicos e estratégicos ao
Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões (SBCE)

Documento preparado para o encontro técnico com a
Secretaria Extraordinária do Mercado de Carbono (SEMC) do Ministério da Fazenda (MF)

**cebds.org | cebds@cebds.org | +55 21 2483-2250**
CEBDS RJ: Rua São José, 40, 3º andar, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ
CEBDS SP: R. Dr. Virgílio de Carvalho Pinto, 445, 3º andar Pinheiros, São Paulo, SP

vinculado ao

## FICHA TÉCNICA

Copyright: Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável (CEBDS), 2026.

**CEBDS**
PRESIDÊNCIA | Marina Grossi
Alessandra Fajardo | Diretora Executiva Técnica
Daniela Mignani | Diretora Executiva de Gestão Corporativa

**EQUIPE TÉCNICA**
Lucas Costamilan | Gerente de Clima e Energia
Bianca Silva | Coordenadora de Clima e Energia
João Leal | Gestor de Política Climática
Mona Toni | Analista Técnica de Clima e Energia

**CURADORIA E CONTEÚDO**
Viviane Romeiro | Consultora

**REVISÃO**
Branca Americano | Consultora
Guido Penido | Consultor

**COMUNICAÇÃO**
Philipe Deschamps | Gerente de Comunicação Estratégica
Joice Coletti | Coordenadora de Comunicação e Assessoria de Imprensa
Renata Pinheiro | Coordenadora de Marketing e Eventos
Arianny Dias | Analista de Comunicação
Lucas Guimarães | Analista de Comunicação

**ANO**
2026

**REDES SOCIAIS CEBDS**
https://www.linkedin.com/company/cebds-br/
https://www.instagram.com/cebdsbr/
https://www.facebook.com/CEBDSBR
https://www.threads.com/@cebdsbr

vinculado ao

**YOUTUBE CEBDS**
https://www.youtube.com/CEBDSBR

**ENDEREÇO**
Rua São José, 40, 3º andar - Centro, Rio de Janeiro.
CEP: 20771-260 +55 21 2483-2250 cebds@cebds.org

**COMO CITAR ESTA PUBLICAÇÃO:**
CEBDS - Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável; Contribuições iniciais das Coalizões Empresariais Setoriais de Descarbonização do CEBDS para a regulamentação do mercado de carbono no Brasil, abril, 2026.

# ÍNDICE

**Objetivos**

1. Contexto geral: janela de oportunidade pós-COP30

2. Status da regulamentação, prioridades e metas do SBCE para 2026

3. Construção de convergências do setor empresarial brasileiro no processo de regulamentação
   3.1. Momentum para ancorar o mercado de carbono nos planos de governo dos presidenciáveis

4. Coalizões empresariais setoriais para a descarbonização
   4.1. Coalizão dos Transportes
   4.2. Coalizão do Setor Elétrico
   4.3. Coalizão de Minerais Essenciais
   4.4. Coalizão do Agronegócio

5. Implicações das Coalizões para a regulamentação do SBCE

6. Temas transversais prioritários identificados pelas quatro Coalizões

7. Contribuições técnicas e estratégicas do CEBDS ao SBCE
   7.1. Governança, MRV e registro central
   7.2. Escopo setorial e plano nacional de alocação
   7.3. Compensações (*offsets*) e integração com o mercado voluntário
   7.4. Instrumentos e políticas transversais: CBAM, RENOVABIO, CORSIA
   7.5. Mercado de carbono e finanças sustentáveis
   7.6. Artigo 6 do Acordo de Paris
   7.7. Open Coalition

8. Próximos passos e possibilidades de colaborações futuras
   8.1. As Coalizões Empresariais como “Laboratórios Vivos de Implementação”

9. Considerações Finais

# Contribuições iniciais das Coalizões Empresariais Setoriais de Descarbonização do CEBDS para a regulamentação do mercado de carbono no Brasil

## OBJETIVOS

O presente relatório consolida as contribuições técnicas e estratégicas do Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável (CEBDS) e de suas Coalizões Empresariais Setoriais de Descarbonização para o processo de regulamentação e implementação do Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões (SBCE) em curso na Secretaria Extraordinária do Mercado de Carbono (SEMC) do Ministério da Fazenda (MF).

O documento constitui parte de um objetivo maior do CEBDS de fortalecer a articulação do setor empresarial brasileiro com os principais atores-chave na implementação do mercado regulado de carbono do Brasil, promovendo incidência política proativa e qualificada nessa agenda que impulsione planos de transição corporativos críveis e com integridade climática.

O mercado regulado de carbono representa um dos instrumentos mais custo-efetivos para a descarbonização da economia e, por conseguinte, para apoiar o cumprimento da Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) do Brasil. A regulamentação do SBCE é condição necessária para que o mercado de carbono brasileiro seja economicamente eficiente, ambientalmente íntegro e socialmente justo. Nesse sentido, o CEBDS e suas Coalizões se posicionam como parceiros propositivos do Ministério da Fazenda nessa agenda.

O relatório apresenta três objetivos complementares:

- Mapear e analisar implicações dos resultados das Coalizões pertinentes à agenda do SBCE, identificando pontos de convergência e lacunas relevantes;

- Apresentar insumos técnicos e recomendações estratégicas concretas ao processo de regulamentação, em especial àquelas que possam contribuir com o trabalho do Comitê Técnico Consultivo Permanente (CTCP) e das subsecretarias de Regulação & Metodologias e de Implementação da SEMC;

- Identificar como a experiência de articulação e os modelos de governança das Coalizões Empresariais podem ser aproveitados para apoiar a implementação do SBCE, o diálogo setorial qualificado e o fortalecimento contínuo do sistema.

O presente documento expressa, concretamente, contribuições propositivas, cujas recomendações visam contribuir com os trabalhos do CTCP e dos Grupos de Trabalho (GTs) do SBCE, complementando esses esforços com uma perspectiva multissetorial e de visão estratégica do setor empresarial brasileiro, analiticamente fundamentada e voltada à ação concreta.

***DISCLAIMER***

*Este documento constitui ponto de partida para discussão e é uma construção em progresso. O objetivo é mapear e consolidar convergências e apresentar contribuições do CEBDS e de suas Coalizões Empresariais Setoriais para oferecer recomendações sobre o SBCE e promover espaço de diálogo qualificado com a SEMC.*

## CONTEXTO GERAL: JANELA DE OPORTUNIDADE PÓS-COP30

A COP30 marcou um ponto de inflexão na agenda climática global, simbolizando a passagem da negociação para a implementação de ações para atender às metas do Acordo de Paris. O setor empresarial desempenha papel decisivo nesse processo por meio de investimentos em escala e inovações tecnológicas de alto impacto. O *Roadmap Baku to Belém* (BB 1.3T)[1] lançado na Conferência reforçou o mercado de carbono como um dos instrumentos mais custo-efetivos e escaláveis para a descarbonização da economia dos países (Partes).

O Brasil protagonizou esse processo, consolidando sua liderança ao sediar a COP e ao avançar significativamente na operacionalização de seus compromissos climáticos. Ao longo dos últimos anos, o País avançou de maneira significativa na estruturação de instrumentos financeiros voltados à transição para uma economia de baixo carbono.

A aprovação da Lei nº 15.042/2024, que institui o SBCE, e a subsequente criação da SEMC, representam marcos históricos, ao que se somam também a criação da Taxonomia Sustentável Brasileira (TSB) e de mecanismos de atração de capital internacional, como o *EcoInvest,* consolidando pilares para a construção de um sistema de finanças verdes robusto, alinhado às melhores práticas internacionais. O lançamento da Coalizão Aberta para Mercados Regulados de Carbono (*Open Coalition*) e para a Super Taxonomia colocou o Brasil em posição de protagonismo internacional para liderar a convergência e integração dessas agendas entre países.

Esse contexto cria uma janela única de oportunidade para que o Brasil consolide sua liderança e implemente um sistema robusto de comércio de emissões de gases de efeito estufa (GEE), para apoiar o cumprimento da NDC do Brasil, principalmente no âmbito das emissões do setor energético e relativas a processos industriais, atualmente responsáveis por 19,7% e 4,4% do total de emissões nacionais[2].

O SBCE é um dos pilares fundamentais do Plano de Transformação Ecológica (PTE) do Governo Federal. Ao precificar o dióxido de carbono equivalente ($CO_2$eq) por meio de um modelo *cap-and-trade*, o sistema introduz mudanças nos preços relativos em favor de itens menos carbono-intensivos, afetando a estrutura produtiva da economia e criando incentivos para a inovação tecnológica, a modernização industrial e a adoção de processos de menor intensidade de carbono, especialmente nos setores de alta emissão.

Conforme estudo do Banco Mundial[3] apresentado pela SEMC, o SBCE pode impulsionar um potencial de redução das emissões de GEE dos setores regulados de 21% até 2040 e de 27% até 2050, tendo efeito positivo também sobre o Produto Interno Bruto (PIB), que cresceria em relação ao cenário de referência de conformidade com a NDC sem a implementação do SBCE (5,8% maior em 2040 e 8,5% em 2050). A estimativa é que o preço do carbono possa chegar a

[1] UNFCCC, 2025.. Disponível em https://unfccc.int/sites/default/files/resource/Relatorio_Roadmap_COP29_COP30_EN_final.pdf
[2] Sistema de Estimativas de Emissões e Remoções de Gases de Efeito Estufa (SEEG). Disponível em https://seeg.eco.br/
[3] Potenciais do Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões - SBCE. Disponível em https://www.gov.br/fazenda/pt-br/composicao/orgaos/mercado-de-carbono/sobre/semc_apresentacao-para-o-site.pdf

US$30 por tonelada em 2040 e US$60 em 2050, o que impulsiona oportunidades de projetos e investimentos climáticos.

**Potenciais do Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões – SBCE**

Emissões de GEE em setores regulados

| Variável | 2040 | 2050 |
|---|---|---|
| PIB (%, cumulativo vs cenário de referência) | 5,8% | 8,5% |
| Emissões em setores regulados (% relativo ao cenário de referência) | -21% | -27% |
| Preço do Carbono | 30 US$/ton | 60 US$/ton |
| Receitas de Leilões (2020) | R$ 57 bi | R$ 114 bi |
| Receitas de compensações - *offsets* (2020) | R$ 14 bi | R$ 28 bi |

Fonte: Banco Mundial, 2025.

## STATUS DA REGULAMENTAÇÃO, PRIORIDADES E METAS PARA 2026

A aprovação da lei que estabeleceu as bases do SBCE resulta de um longo processo de construção técnica e política, que envolveu estudos governamentais e diálogo com o setor produtivo, a academia e a sociedade civil. O sistema institui um ambiente regulado de precificação de carbono, ao estabelecer limites de emissões para determinadas setores/atividades econômicas e disciplinar a negociação de ativos representativos de emissão, redução ou remoção de GEE, de modo a viabilizar reduções de emissões da forma mais custo-efetiva possível.

Importante instrumento para o cumprimento das metas da Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC) e da NDC do Brasil, o SBCE prevê governança sofisticada e implementação em fases, permitindo a calibragem progressiva. Em sua estrutura, o órgão gestor exerce função central na formulação técnica de propostas e metodologias que subsidiam a decisão política. Enquanto esse órgão não é formalmente estruturado, suas funções vêm sendo exercidas provisoriamente pela SEMC, no Ministério da Fazenda, responsável por conduzir a regulamentação infralegal e preparar a entrada em operação da primeira fase do sistema.

A implementação do SBCE está estruturada em 5 fases, sendo que a primeira, em curso, tem como prioridade a regulamentação do sistema. Os principais ativos negociados no SBCE serão as Cotas Brasileiras de Emissões (CBEs) e os Certificados de Redução ou Remoção Verificada de Emissões (CRVEs), cujas regras de alocação, Monitoramento, Relato & Verificação (MRV) e registro estão entre os principais desafios e prioridades regulatórias atualmente em discussão. A SEMC tem como meta central publicar até dezembro de 2026 as normas infralegais necessárias à regulamentação do SBCE, e as prioridades se concentram em torno de cinco grandes temas:

1. Publicação das normas subordinadas para regulamentação do SBCE;
2. Promoção de convergência de visões entre atores-chave;
3. Elaboração da proposta de governo para criação do Órgão Gestor Permanente do SBCE;
4. Desenvolvimento das bases de MRV e do Registro Central;
5. Contribuição para dinamização e retorno social dos projetos do mercado voluntário.

Com base no Roteiro de Implementação da SEMC e nos documentos públicos disponíveis, os principais temas em curso que demandam definições regulatórias em 2026 incluem:

| TEMAS DE REGULAMENTAÇÃO | TEMAS TRANSVERSAIS |
|---|---|
| Critérios para definição da cobertura (setores, atividades) e trajetória de redução | Compatibilidade com CBAM da União Europeia e outros mecanismos internacionais |
| Médio prazo: alocação das CBEs: grandparenting (emissões históricas) vs. benchmarking (resultados) | Interoperabilidade com mercados voluntários e Artigo 6 do Acordo de Paris |
| Regras de MRV por setor e por tipo de instalação | Integração com políticas e instrumentos setoriais: RenovaBio, CORSIA, Lei do Hidrogênio |
| Critérios de elegibilidade e credenciamento de metodologias para geração de CRVEs | Mecanismos de defesa da competitividade dos entes regulados |
| Médio prazo: limites e condições para uso de offsets no cumprimento de obrigações | Tratamento específico para setores de difícil abatimento |
| Registro Central: interoperabilidade, rastreamento e segurança jurídica | Créditos de carbono de alta integridade |
| Médio prazo: mecanismos de estabilização de preços e alocação | Fortalecimento do mercado voluntário de carbono |
| Definição do Órgão Gestor e suas competências | Ajustes correspondentes e criação de processos para autorização de ITMOs |

A SEMC tem adotado abordagem marcadamente participativa, com realização de workshops técnicos setoriais, encontros com o setor financeiro e estruturação formal do CTCP. Essa abertura ao diálogo qualificado, bem como o prazo ambicioso de metas da Secretaria até dezembro de 2026 reforçam a importância de contribuições externas bem estruturadas e orientadas para a resolução de problemas concretos, e representam uma oportunidade para que o CEBDS e suas Coalizões contribuam estrategicamente, conforme elucidado nas próximas seções.

## CONSTRUÇÃO DE CONVERGÊNCIAS DO SETOR EMPRESARIAL BRASILEIRO NO PROCESSO DE REGULAMENTAÇÃO

A criação e implementação de um mercado regulado de carbono no Brasil se apresenta, ao longo da última década, dentre as principais pautas de discussão de prioridades de política pública para o setor empresarial brasileiro no que tange aos planos de transição corporativos para a descarbonização.

O CEBDS reúne grandes empresas brasileiras e multinacionais dos diferentes setores-chave da economia, atuando como ponte qualificada entre o setor empresarial, o governo e a sociedade civil para a transição para uma economia de baixo carbono, competitiva, próspera e positiva para a natureza. Desde 2016, vem mobilizando e fortalecendo o engajamento entre o setor empresarial brasileiro, o Governo Federal e o Congresso Nacional na agenda de precificação de carbono, tendo participado ativamente da construção do marco regulatório que culminou na aprovação da lei de criação do sistema.




Sua atuação reforça o papel do setor empresarial como agente central da ação climática, contribuindo para que o mercado de carbono no Brasil seja referência de integridade e eficiência, capaz de atrair fluxos internacionais de investimento climático e posicionar o setor produtivo brasileiro de forma competitiva no cenário global.

### *Momentum para ancorar o mercado de carbono nos planos de governo dos presidenciáveis*

Essa agenda é uma das principais bandeiras do CEBDS, constando inclusive como pauta prioritária nas *Cartas Abertas aos Presidenciáveis* entregues em nome das empresas associadas para os candidatos dos ciclos de eleições presidenciais. Sendo um conselho apartidário, essa iniciativa é realizada desde 2014 com o objetivo de assessorar todos os candidatos à Presidência nas pautas relativas à agenda de desenvolvimento econômico social sustentável, apresentando uma visão do setor empresarial brasileiro com foco em soluções que viabilizem maior competitividade e prosperidade dentro dos quatro anos de mandato.

O projeto *Agenda CEBDS – Por um País Sustentável* foi promovido nas três últimas eleições presidenciais, e, para o ciclo eleitoral de 2026, em elaboração, reforça, dentre as pautas prioritárias, o fortalecimento da implementação do mercado regulado de carbono. O CEBDS entende que, às vésperas do ciclo eleitoral, o fortalecimento da convergência do setor empresarial brasileiro e consolidação dos meios de implementação da transição climática podem informar planos de governo e reduzir riscos de descontinuidade. Quando as empresas se movem juntas e de forma colaborativa, ampliam o potencial de contribuir com os governos para manter uma trajetória mais estratégica e assegurar que a implementação das medidas e instrumentos políticos sobrevivam aos ciclos eleitorais e às flutuações de mercado.

A regulamentação e estruturação de bases institucionalmente robustas para o SBCE e a TSB mostra-se ainda mais imperativa para uma governança perene e que sobreviva a ciclos eleitorais, assegurando que o próximo governo avance com a implementação efetiva desses instrumentos.

## COALIZÕES EMPRESARIAIS SETORIAIS PARA A DESCARBONIZAÇÃO

A pedido da Presidência da COP30, o CEBDS coordenou, com o apoio técnico do *Boston Consulting Group* (BCG) e PSR *Energy Consulting*, a formação de quatro Coalizões Empresariais Setoriais para Descarbonização[4] ao longo de 2024 e 2025, tendo como objetivo a construção de convergências setoriais para acelerar a descarbonização da economia do Brasil e fortalecer o protagonismo do país na agenda climática global. Visando alinhamento à ciência, competitividade e transição justa, as análises técnicas e processos de articulação e mobilização foram lideradas através de grupos com caráter pré-competitivo, envolvendo mais de 270 organizações dos setores público e privado, além de entidades acadêmicas e da sociedade civil.

| COALIZÃO EMPRESARIAL | FOCO TEMÁTICO PRINCIPAL |
|---|---|
| Coalizão dos Transportes | Matriz de transportes, biocombustíveis, eletrificação e *Power-to*-X |
| Coalizão do Setor Elétrico | Matriz elétrica, descarbonização industrial, hidrogênio verde, eletrificação |
| Coalizão de Minerais Essenciais | Mineração sustentável, cadeia global do ferro, transição energética mineral |
| Coalizão do Agronegócio | Pecuária, agricultura regenerativa, uso do solo, LULUCF, MRV agropecuário |

Cada Coalizão Empresarial produziu um estudo técnico aprofundado analisando emissões setoriais de GEE, principais alavancas de descarbonização com alta viabilidade de implementação, mecanismos de financiamento e viabilizadores políticos. Em conjunto, os estudos representam um grande esforço de construção de convergências e contribuição ativa

[4] Disponível em https://cebds.org/coalizoes-hub/

das entidades envolvidas, através de dados primários materializados em entregas com o mapeamento de mais de 140 alavancas de descarbonização e a quantificação de impactos para a trajetória de descarbonização .

Um elemento de convergência notável nas discussões das Coalizões Empresariais: em todos os casos, **a precificação de carbono foi identificado como um dos habilitadores centrais para impulsionar e viabilizar sistematicamente as alavancas de descarbonização de forma economicamente competitiva.** Está sendo articulada a continuidade do trabalho das coalizões, combinando perspectivas setoriais com meios de implementação transversais em 2026.

## COALIZÃO DOS TRANSPORTES

Objetivo: construir um plano de descarbonização para o setor de transportes brasileiro, articulando soluções para 6 verticais: mobilidade urbana, rodoviário, ferroviário, aquaviário, aeroviário e infraestrutura.

**Principais resultados:**

- Mapeamento de mais de 90 alavancas setoriais, com destaque para eletrificação de frotas leves, biocombustíveis avançados (diesel verde, biometano, *sustainable aviation fue*l - SAF) e hidrogênio para transporte pesado;

- Quantificação de impactos para a trajetória de descarbonização, com potencial estimado de redução de até 70% nas emissões de GEE do setor até 2050 (vs. cenário de inação).

- Recomendação de mecanismos para impulsionar a mudança na matriz de transportes através de incentivo para modais mais limpos, com o aumento da participação do modal ferroviário de 16% para 33% na movimentação de cargas e a expansão da participação do modal aquaviário de 15% para 22%.

- Expansão de biocombustíveis mais limpos, articulação com o Combustível do Futuro e o RenovaBio e aproveitamento da matriz energética limpa do Brasil para eletrificação, especialmente para transporte individual rodoviário;

## COALIZÃO DO SETOR ELÉTRICO

Objetivo: mapear caminhos de descarbonização para o setor elétrico brasileiro e identificar alavancas que viabilizem a transição para uma economia de baixo carbono, garantindo competitividade e segurança energética.

**Principais resultados:**

- Viabilizadores para que o Brasil possa ofertar globalmente um “bônus verde” com produtos mais competitivos, de baixo carbono e que consolidam o desenvolvimento nacional sustentável.

- Identificação de hidrogênio verde, biocombustíveis avançados, eletrificação e eficiência energética como alavancas prioritárias;

- Potencial de redução de ~176 $MtCO_2e$/ano em 2050 através da manutenção e ampliação da renovabilidade da matriz,da eletrificação industrial e de transportes, e da inclusão de novas tecnologias

## COALIZÃO DE MINERAIS ESSENCIAIS

Objetivo: analisar a contribuição do setor de mineração para a descarbonização, tanto pela redução de suas próprias emissões de GEE quanto pelo fornecimento de minerais críticos para a transição energética global.

**Principais resultados:**

- Potencial de redução de 70–80% das emissões operacionais do setor e neutralizar ~14% das emissões dos escopos 1 e 2 até 2050, resultando em emissões residuais líquidas de ~10% em comparação ao cenário de inação;

- A substituição de equipamentos movidos à queima de combustível fóssil por equipamentos elétricos tem potencial de redução de 20–35% das emissões do setor até 2035, enaltecendo a importância do sistema valorizar essa transição com mecanismos de alocação que incentivem o investimento antecipado;

- Contribuição de 100–110 $MtCO_2e$ evitados/ano em 2050 na cadeia global do minério de ferro (pelotas e briquetes para siderurgia de baixo carbono);

- Produção de minerais para transição energética (lítio, grafite, bauxita) pode evitar emissões entre 1,6 e 2,0 $GtCO_2e$/ano globalmente em 2050.

## COALIZÃO DO AGRONEGÓCIO

Objetivo: propor um plano unificado de descarbonização do agronegócio brasileiro até 2050, demonstrando que o setor pode ser protagonista de soluções climáticas aliadas à segurança alimentar aos produtores rurais através do impulsionamento da agricultura regenerativa.

**Principais resultados:**

- O cenário de linha de base é estimado em ~480 $MtCO_2e$ em 2023, podendo alcançar em 2050 o patamar de ~650$MtCO_2e$ no cenário inercial e até 790 $MtCO_2e$ no cenário de inação;

-15 alavancas de agricultura regenerativa mapeadas, com potencial de mitigar 300–390 $MtCO_2e$/ano em 2050 (80% via plantio direto, integração lavoura-pecuária-floresta (ILPF) e expansão de pastos de alto vigor);

- Necessidade de USD 120–180 bilhões até 2050; lacuna de financiamento estimada entre USD50 e USD 100 bilhões até o referido ano;

- Incentivos para beneficiar sistemas produtivos que adotem práticas regenerativas, reconheçam ativos naturais e de biodiversidade;

- Sete soluções propostas entre viabilizadores (capital catalítico, acesso ao crédito, assistência técnica, pesquisa e desenvolvimento - P&D) e incentivos (Pagamentos por Serviços Ambientais - PSAs, mercado de carbono).

## Resumo das Quatro Coalizões Empresariais

| Dimensão | Energia Elétrica | Transportes | Agronegócio | Minerais Essenciais |
|---|---|---|---|---|
| **Setor / Escopo** | Matriz elétrica, ind. Pesada, $H_2$ verde, eletrificação | Carga, passageiros, aviação, navegação | Pecuária, agricultura regenerativa, uso do solo | Mineração, cadeia do ferro, minerais críticos |
| **Lideranças** | CEBDS, PSR, ABRADEE, ABEEólica, ABIAPE, ABRACE, ABRAGE e ABRATE | CEBDS, BCG, Motiva, CNT e o Insper | CEBDS, BCG, Amaggi, Bayer, Citrosuco, Nestlé, Syngenta e Tereos | CEBDS, BCG, Vale, IBRAM |
| **Entidades mobilizadas** | Mais de 70 empresas e entidades | Mais de 50 entidades entre operadores logísticos, montadoras | Mais de 40 entidades entre produtores, traders, insumos, CPGs, bancos | +25 organizações do setor mineral brasileiro |
| **Potencial de mitigação** | ~176 $MtCO_2e$/ano em 2050 (eletrificação e hidrogênio verde) | 70% as emissões de CO2e do setor de transportes até 2050 (vs. cenário de inação) | 300 - 390 $MtCO_2e$/ano em 2050 (alavancas com custo quantificado) | 100 - 110 $MtCO_2e$ em 2050 na cadeia do ferro |
| **Principal alavanca de descarbonização** | Eletrificação industrial + hidrogênio de baixo carbono | Biocombustíveis avançados (diesel verde, biometano, SAF) | Plantio direto, ILPF, expansão de pastos de alto vigor | Eletrificação de equipamentos + biocombustíveis para logística |
| **Habilitadores/ instrumentos e políticas transversais** | Lei do Hidrogênio Verde, Proinfa, Fundo Clima, Taxonomia Sustentável, Mercado de Carbono | RenovaBio, Lei Combustível do Futuro, Programa Refrota, CORSIA | PSAs, Plano ABC+, EcoInvest, Plano Safra, Mercado de Carbono | Certificados de hidrogênio de baixa emissão, CBAM, Taxonomia Sustentável, Mercado de Carbono |

*Fonte: Coalizões Empresariais Setoriais de Descarbonização (2025) e posicionamentos CEBDS.*

Dentre os os habilitadores analisados, vários apresentam significativa relevância e implicações no contexto do mercado regulado de carbono brasileiro:

- Viabilização de sistemas de contabilidade de emissões no nível do produto permitindo o reconhecimento de diferenciais nacionais de baixo carbono (biocombustíveis, matriz energética renovável, etc.);

- Reconhecimento oficialmente no âmbito do *GHG Protocol* para as remoções de $CO_2eq$ por recuperação de áreas nos inventários corporativos;

- Compatibilidade de sistemas domésticos com mecanismos internacionais e de ajuste de fronteira (CBAM, IMO, CORSIA, *etc.*);

- Compatibilização de taxonomias sustentáveis para impulsionar a elegibilidade e atrair investimento para projetos de mineração e cadeias produtivas de baixo carbono;

- Estabelecimento de padrões e certificações para hidrogênio de baixa emissão a fim de acelerar o desenvolvimento de um mercado global.

## IMPLICAÇÕES DAS COALIZÕES PARA A REGULAMENTAÇÃO DO SBCE

A análise a seguir apresenta uma sistemática das implicações de cada Coalizão Empresarial para os temas regulatórios prioritários do SBCE. O foco não é detalhar os estudos setoriais e seus resultados, os quais estão disponíveis em seus documentos integrais referenciados no presente documento e entregues à SEMC, mas extrair os elementos de implicações e maior relevância direta para os desdobramentos em curso na agenda do SBCE.

As análises consideram também implicações de setores e subsetores atualmente não abrangidos pela cobertura e limite obrigatório de emissões do SBCE, na medida em que suas contribuições fortalecem a construção metodológica do sistema e o tratamento das interfaces entre agentes e entre cadeias reguladas e não reguladas.

### COALIZÃO DOS TRANSPORTES

O setor de transportes concentra desafios específicos: alta dependência de combustíveis fósseis, fragmentação de operadores, infraestrutura longeva e dificuldade de monitoramento em escala. O Brasil possui vantagens únicas, como a disponibilidade de biocombustíveis e avanço acelerado de veículos elétricos, e o SBCE pode ser instrumento fundamental para potencializá-las.

#### Principais implicações para o SBCE

- Para o setor aeroviário, destacam-se diretrizes e incentivos, governamentais e internacionais, para viabilizar redução e compensação de emissões. O principal exemplo é o programa da Organização da Aviação Civil Internacional (ICAO), a regulação do CORSIA (*Carbon Offsetting and Reduction Scheme for international aviation)*, que estabelece metas obrigatórias para compensação e redução de emissões na aviação internacional. No âmbito doméstico, o Programa Combustível do Futuro também incentiva a redução de emissões do setor aéreo, com metas para utilização de SAF, por exemplo. Nesse sentido, é importante analisar implicações entre o SBCE e o CORSIA (alinhando requisitos dos CRVEs aos do CORSIA de forma a garantir certa compatibilidade).

- Biocombustíveis avançados no transporte pesado: diesel verde, biometano e SAF são alavancas prioritárias para o transporte rodoviário de cargas e para a aviação, reforçando a importância de incentivos específicos para a adoção dessas alternativas. Dado o tempo de vida útil prolongado de veículos pesados, destaca-se a relevância da possibilidade de mecanismos de incentivo à antecipação da renovação de frotas com tecnologias limpas antes do prazo regulatório.

- Adicionalmente, o monitoramento, relato e verificação (MRV) em frotas heterogêneas e geograficamente dispersas com diferentes tipos de veículos (pesados, leves, elétricos, combustão) ainda representa um desafio técnico significativo, reforçando a importância da consideração de abordagens alternativas.

## COALIZÃO DO SETOR ELÉTRICO

O setor de energia elétrica concentra decisões de investimento de longo prazo relevantes para a trajetória de descarbonização do Brasil. A participação de fontes renováveis na geração de energia elétrica representa cerca de 90%, em comparação a uma média global em torno de 40%, e o setor elétrico tem um potencial significativo de se tornar um vetor de descarbonização para outros setores de difícil abatimento, como o de transportes e a indústria, a partir de ações como a eletrificação. Esse diferencial e vantagem comparativa simbolizam uma vantagem competitiva fundamental na descarbonização da economia.

Assegurar a rastreabilidade da energia elétrica utilizada na produção é um fator importante para transformar energia limpa em valor agregado, promovendo competitividade e credibilidade de produtos de baixo carbono. Esse contexto permite que a indústria acesse mercados com altas exigências e barreiras de carbono.

### Principais implicações para o SBCE

- A Coalizão do Setor Elétrico mapeou alavancas de descarbonização com implicações estratégicas na agenda de precificação de carbono como catalisador de investimentos, destacando o mercado de carbono como fundamental para financiar políticas de descarbonização e incentivar inovação, estimulando a redução de emissões e direcionando recursos para projetos de inovação e tecnologias limpas no setor elétrico. Dentre os potenciais benefícios, destacam-se a geração de novas fontes de financiamento para a transição energética, a valorização de práticas sustentáveis e aumento da competitividade de produtos e serviços de baixo carbono.

- Eletrificação e hidrogênio verde como alavancas prioritárias, impulsionados a partir de incentivos regulatórios consistentes, representando um ponto importante para consideração de forma a viabilizar que a eletrificação seja valorizada adequadamente no sistema de alocação e nos benchmarks setoriais. A Lei nº 14.948/2024, que dispõe sobre a Política Nacional do Hidrogênio de Baixa Emissão de Carbono, cria nova categoria de ativo energético cujas emissões, e é importante que o Registro Central seja estruturado considerando novas categorias de emissões e ativos criadas pelo mercado de hidrogênio de baixo carbono.

- Um sinal de preço de carbono crível e previsível pode servir como indutor para que o setor empresarial brasileiro avance na eletrificação de processos, na escalabilidade do hidrogênio verde e na expansão de energias renováveis. Do ponto de vista do investidor, para além do nível absoluto do preço inicial, a previsibilidade do *cap* e da trajetória de reduções também é muito estratégica;

- MRV para o setor de energia elétrica: o setor elétrico demanda metodologias de MRV que reconheçam a heterogeneidade de fontes e tecnologias energéticas, incluindo critérios claros para instalações híbridas e geração distribuída.

## COALIZÃO DE MINERAIS ESSENCIAIS

A Coalizão de Minerais Essenciais analisou em seu estudo três escopos principais: a descarbonização das operações de mineração no Brasil, a contribuição da mineração brasileira para a descarbonização da cadeia global do minério de ferro, e fornecimento de minerais críticos para a transição energética global.

### Principais implicações para o SBCE

- O estudo da Coalizão de Minerais Essenciais destaca habilitadores sistêmicos que vão além do setor mineral e que exigem integração com toda a cadeia de valor, financiadores e setor público. Para a expansão sustentável da produção mineral e de cadeias de processamento, destaca no cenário regulatório-econômico incentivos econômicos e precificação de carbono como viabilizadores para a descarbonização, considerando como referência de preço os dados da Agência Internacional de Energia (IEA): entre cerca de US$ 65 e 125 $tCO_2e$ (em 2035) e entre cerca de 160 e 200 US$ $tCO_2e$ (em 2050).

- Recuperação de áreas e remoções de $CO_2eq$: a recuperação de áreas mineradas abre possibilidade de remoção de $CO_2eq$ não reconhecida pela metodologia atual do GHG Protocol. Essa discussão representa uma oportunidade de criar precedente reconhecendo oficialmente as remoções por recuperação de áreas em inventários corporativos;

- Integração com CBAM: o Brasil exporta volumes significativos de minério de ferro e alumínio sujeitos ao CBAM da União Europeia. O presente relatório destaca em diferentes pontos a importância do estabelecimento de sistemas de contabilização de emissões em nível de produto, e que sejam reconhecidos pelos mecanismos de ajuste de fronteira internacionais;

- Financiamento verde e taxonomia: a compatibilização entre a TSB e taxonomias verdes internacionais é necessária para facilitar o acesso do setor a instrumentos de capital verde. O SBCE pode ser elemento central dessa compatibilização.

## COALIZÃO DO AGRONEGÓCIO

O agronegócio representa aproximadamente 30% das emissões brutas de GEE do Brasil (~626 $MtCO_2eq$ em 2024), das quais ~94% são originadas pela pecuária. Embora o setor não esteja no escopo inicial de cobertura do SBCE, sua trajetória de descarbonização é inseparável do debate sobre o mercado de carbono, seja como gerador de CRVEs, seja como setor que terá de se adequar às demandas de rastreabilidade e precificação de emissões incorporadas em produtos exportados. Considerando que CRVEs podem ser originados diretamente em projetos estruturados sob metodologias credenciadas pelo SBCE ou resultar da internalização de créditos gerados no mercado voluntário, desde que atendidos os critérios de elegibilidade, interoperabilidade registral e integridade ambiental definidos pelo sistema, algumas recomendações são destacadas a seguir:

**Principais implicações para o SBCE**

- Reconhecimento do agronegócio como gerador de CRVEs: a Coalizão mapeou 15 alavancas de agricultura regenerativa e de baixo carbono com potencial de mitigação entre 300 e 390 $MtCO_2eq$/ano em 2050. Como destaque, ressalta-se a importância do SBCE estabelecer metodologias de geração de CRVEs aplicáveis ao setor, incluindo plantio direto, sistemas integrados lavoura-pecuária-floresta (iLPF) e recuperação de pastagens degradadas;

- PSAs e mercado de carbono: Pagamentos por Serviços Ambientais (PSAs) e o mercado de carbono com possibilidade de geração de CRVEs por práticas de conservação e restauração representam soluções mais promissoras para tornar a conservação economicamente competitiva frente ao custo de oportunidade da produção agropecuária;

- Consolidação do mercado de carbono: a regulamentação de mecanismos de *trading* e alinhamentos com mercado e regras internacionais são fundamentais para assegurar atuação do setor do agronegócio como potencial gerador de créditos de carbono e ajudando a financiar alavancas de descarbonização;

- Contabilização de emissões e remoções do agronegócio: o estudo destaca que os fatores de emissão hoje utilizados são feitos com base em climas temperados, e destaca o avanço nas discussões sobre diferenças e impactos para o Brasil, reforçando que a contabilização seja focada no contexto tropical do país, distinto dos fatores de climas temperados atualmente utilizados pelo Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC);

- Lacuna de financiamento: a estimativa é que o setor requeira em torno de USD 120 e 170 bilhões até 2050. O SBCE, ao criar demanda por créditos de alta integridade, pode catalisar capital privado e *blended finance*.

## TEMAS TRANSVERSAIS PRIORITÁRIOS IDENTIFICADOS PELAS QUATRO COALIZÕES

A análise comparativa dos quatro estudos apresenta um conjunto de temas transversais que aparecem como elementos comuns para os diferentes setores.

| ANÁLISE TRANSVERSAL |
| --- |
| **MRV ROBUSTO E CONTEXTUALIZADO**<br>Relevância de metodologias que reconheçam as especificidades do contexto brasileiro (clima tropical, perfil de emissões de GEE, renovabilidade da matriz energética, fatores de emissão do setor elétrico, estrutura produtiva), em contraste com fatores de emissão desenvolvidos para economias temperadas. |
| **CONTABILIDADE DE EMISSÕES NO NÍVEL DE PRODUTO** |

| |
|---|
| A viabilização de sistemas de contabilidade de emissões no nível do produto é importante para reconhecer diferenciais de baixo carbono (biocombustíveis, matriz energética renovável, etc.). |
| **HARMONIZAÇÃO COM INSTRUMENTOS E POLÍTICAS TRANSVERSAIS E SETORIAIS**<br>RenovaBio, CORSIA, Lei do Hidrogênio, Artigo 6 e CBAM representam sistemas e instrumentos importantes para o SBCE articular de forma harmônica para assegurar consistências e evitar dupla contagem. |
| **PREVISIBILIDADE E SINAL DE PREÇO**<br>A credibilidade da trajetória de redução do *cap* e a previsibilidade do preço do carbono para decisões de investimento de longo prazo alinhadas à descarbonização. |
| **ACESSO A FINANCIAMENTO CLIMÁTICO**<br>Mercado regulado de carbono como catalisador essencial para atrair capital privado e b*lended finance*, o que requer CRVEs de alta integridade e mercado secundário funcional. |
| **GOVERNANÇA PERENE ALÉM DA SEMC**<br>Importância da continuidade de normas correlatas à Lei do SBCE que perpassem além do ciclo governamental atual. Nesse sentido, a criação do Órgão Gestor Permanente bem estruturado é fundamental para a estabilidade institucional. |
| **PROTEÇÃO À COMPETITIVIDADE**<br>Setores-energo intensivos expostos à concorrência internacional demandam mecanismos de proteção, incluindo compatibilidade com o CBAM da União Europeia. |

## CONTRIBUIÇÕES TÉCNICAS E ESTRATÉGICAS AO SBCE

Com base na atuação histórica do CEBDS na agenda de mercado de carbono, bem como nas análises e estudos das quatro Coalizões Empresariais, o presente relatório oferece contribuições técnicas e estratégicas organizadas pelos temas regulatórios prioritários da SEMC. Reforçando o lema das Coalizões como "Laboratórios Vivos de Implementação", o CEBDS se coloca à disposição para a realização de exercícios-piloto de MRV com empresas das Coalizões antes da entrada em vigor das obrigações regulatórias, identificando lacunas metodológicas e produzindo insumos técnicos para o aprimoramento das normas que se façam necessários.

### Governança, MRV e Registro Central

Governança robusta, MRV claro e transparente, e Registro Central confiável são alicerces para assegurar a operação estável e segura do SBCE, com integridade e liquidez dos seus ativos. Nesse sentido, é importante que o Registro Central seja desenvolvido considerando as infraestruturas de mercado financeiro e de capitais já autorizadas pelo BCB e CVM, bem como a possível interoperabilidade com outros sistemas e instrumentos pertinentes, evitando silos de dados e facilitando a rastreabilidade e a verificação cruzada de informações. Conforme já

destacado, é importante que as metodologias de MRV reconheçam a heterogeneidade setorial e regional, permitindo que diferentes setores utilizem abordagens adequadas às suas especificidades técnicas e assegurem concomitantemente o rigor científico necessário.

Mecanismos de revisão periódica dos fatores de emissão utilizados no SBCE que incorporem atualizações científicas, inclusive sobre as especificidades do clima tropical brasileiro, contribuem para minimizar instabilidades regulatórias para os agentes.

O credenciamento de verificadores independentes de forma diversa e eficiente pode minimizar concentração de mercado que crie gargalos e eleve desnecessariamente os custos de conformidade;

Por fim, o aprofundamento sobre escopo 2 e a demanda por diretrizes e metodologias de MRV adaptáveis e compatíveis aos fatores de emissão do setor elétrico brasileiro (incluindo instalações híbridas e geração distribuída) mostra-se uma pauta essencial para proteger a competitividade da indústria brasileira, especialmente em setores intensivos em carbono, como ferro e aço.

## Escopo Setorial e Plano Nacional de Alocação

O escopo setorial e as metodologias de alocações iniciais das CBEs são definições muito significativas do ponto de vista econômico. Nesse sentido, destaca-se a importância da definição de *benchmarks* de performance para alocação de cotas que incorpore dados reais das melhores tecnologias disponíveis no contexto brasileiro, para além dos *benchmark*s europeus ou norte-americanos, que refletem realidades produtivas distintas.

As apresentações e definições da SEMC publicizadas sobre o processo até o momento já sinalizam um processo de ampla participação setorial e transparência metodológica, e o presente relatório reforça essa abordagem e a importância que o desenvolvimento do Plano Nacional de Alocação inclua a publicação das premissas, cenários e sensibilidades utilizados. As Coalizões podem contribuir com dados setoriais qualificados.

## Instrumentos e políticas transversais: CBAM, RenovaBio, CORSIA

### CBAM - Mecanismo de Ajuste de Carbono na Fronteira da União Europeia

Setores brasileiros como siderurgia, cimento, fertilizantes e alumínio e expostos a mecanismos de barreira comercial (a exemplo do Mecanismo de Ajuste de Carbono na Fronteira) devem ter a possibilidade de deduzir valores devidos no SBCE sobre as taxas do CBAM, se o sistema brasileiro for reconhecido pela União Europeia, para que indústrias exportadoras não enfrentem sobretaxa, o que pode acarretar aumento de custos e reduzir a participação no mercado europeu.

Conforme previamente citado, o debate sobre escopo 2 e de diretrizes de MRV compatíveis aos fatores de emissão do setor elétrico brasileiro é fundamental para proteção da competitividade da indústria brasileira, especialmente em setores intensivos em carbono, como ferro e aço. A aprovação da lei que instituiu o SBCE representa o primeiro passo para o reconhecimento

internacional, e recomenda-se que a SEMC fortaleça esse debate junto às autoridades europeias.

Dessa forma, indústrias do setor empresarial brasileiro que investem em tecnologias de baixo carbono terão vantagem competitiva, deduzindo custos e pagando menos certificados CBAM, enquanto as mais intensivas em carbono terão custos mais expressivos.

### RENOVABIO E CBIOS

Dentre o mapeamento de habilitadores que contribuem para viabilizar alavancas de descarbonização, destacam-se regulações que incentivem a expansão da produção e uso de combustíveis sustentáveis e de baixo carbono no Brasil, como o Programa Combustível do Futuro e o RenovaBio. No entanto, as regulamentações nacionais ainda estão em fase de amadurecimento, e alguns critérios de certificação para a produção de biocombustíveis (como bioquerosene) ainda requer mais clareza no RenovaBio, o que resulta em desafios para que os produtores se beneficiem de incentivos emitindo CBIOs. Embora SBCE e RenovaBio tenham abordagens distintas, já que o primeiro determina um MRV focado em instalação e fontes regulados, enquanto o segundo tem uma abordagem que considera análise de ciclo de vida, é importante que sejam harmonizados como políticas públicas complementares e não conflitantes.

### CORSIA

Dentre os habilitadores com potencial de contribuir para viabilizar alavancas de descarbonização do setor aeroviário, o CORSIA estabelece metas obrigatórias para compensação e redução de emissões na aviação internacional, impactando o setor aeroviário nacional. No Brasil, a potencial intensificação de biocombustíveis para redução da pegada de carbono deve considerar a viabilidade técnica do referido insumo energético, bem como respeitar a diversidade de matrizes e especificidades regionais.

Dentre os desafios para o aumento da representatividade de combustível sustentável de aviação (SAF) na matriz de combustível do Brasil, é destacado que, apesar dos esforços para padronização, ainda há diferenças regulatórias entre países e regiões, e que cada tipo de SAF precisa ser certificado individualmente para atender às especificações. Destaca-se, assim, a importância de análise sobre o grau de compatibilidade entre padrões nacionais (por exemplo, RenovaBio) e outras leis/padrões internacionais (e.g. Corsia), e verificar se há necessidade de definição e esclarecimento das regras explícitas sobre elegibilidade de créditos CORSIA no sistema nacional, incluindo o tratamento de créditos utilizados no âmbito do esquema de aviação internacional e implicações para a discussão dessa agenda no âmbito doméstico.

## Mercado de Carbono e Finanças Sustentáveis

A harmonização entre SBCE e a Taxonomia Sustentável Brasileira (TSB) representa pilar fundamental para apoiar a transformação ecológica do Brasil, sendo oportuna a explicitação em normas regulatórias. Adicionalmente, entende-se relevante e estratégico que CBEs e CRVEs sejam estruturados como instrumentos financeiros reconhecidos pela Comissão de Valores

Mobiliários (CVM), facilitando negociação em mercados secundários regulados e criação de derivativos e instrumentos de *hedge* para gestão de risco de carbono.

A articulação entre a SEMC com Banco Central e CVM para a supervisão do mercado secundário de CBEs e CRVEs pode ser fundamental para prevenir manipulação e garantir liquidez adequada, especialmente nas fases iniciais do sistema.

## Compensações (*Offsets*) e Integração com o Mercado Voluntário

Para o estabelecimento de limites quantitativos ao uso de CRVEs no cumprimento de obrigações regulatórias, é importante que sejam consideradas melhores práticas internacionais (5% a 15% das obrigações totais em sistemas maduros), mas contextualizando-os à realidade brasileira, incluindo também uma revisão periódica recorrente à medida que o mercado ganhe liquidez.

O CEBDS e as Coalizões Empresariais reforçam a importância de critérios de elegibilidade dos CRVEs focados em adicionalidade real, permanência e com meios claros para evitar dupla contagem com a NDC do Brasil, assegurando regras claras de Ajustes Correspondentes (ACs) para os Resultados de Mitigação Internacionalmente Transferidos (ITMOs), conforme o Artigo 6 do Acordo de Paris. Nesse sentido, a criação de um sub-grupo de trabalho específico para discutir metodologias de CRVEs para o agronegócio e florestas, os quais representam setores não cobertos inicialmente pelo SBCE, pode ser útil, sobretudo considerando o potencial de geração de créditos, e a necessidade de assegurar alta integridade dos mesmos.

## Artigo 6 do Acordo de Paris

O CEBDS e suas coalizões apoiam o posicionamento do Brasil como defensor de mercados de carbono de alta integridade, com critérios rigorosos de adicionalidade e contabilização, o que fortalece o valor dos créditos brasileiros no mercado internacional. Reforçam o expressivo potencial do País em assumir um protagonismo nessa agenda, fortalecendo e impulsionando a valorização de vantagens comparativas e competitivas no âmbito das Soluções Baseadas na Natureza (SBNs). As regras de ajustes correspondentes que o Brasil aplicará a ITMOs têm implicações diretas para projetos voluntários desenvolvidos no país por compradores internacionais, e a clareza de regras sobre CAs, bem como um marco regulatório robusto, com coerência e avaliação econômica e estratégica, é fundamental para a previsibilidade ao mercado.

Um arcabouço cooperativo ajuda a construir convergência, destravar financiamento transfronteiriço e fortalecer a confiança nos resultados de mitigação. Com mais previsibilidade e atratividade, as empresas podem conquistar vantagens competitivas em comércio e investimentos, ampliando sua ambição climática e reduzindo tensões comerciais decorrentes de políticas unilaterais, ao mesmo tempo que protegem suas economias domésticas. Uma visão estratégica para o engajamento empresarial torna-se essencial para promover coordenação entre sistemas, reforçando o papel do setor empresarial na governança climática e na co-criação de soluções técnicas que fortaleçam a implementação do Acordo de Paris.

### *Open Coalition*

O lançamento da Coalizão Aberta para Mercados Regulados de Carbono (*Open Coalition*) e para a Super Taxonomia colocou o Brasil em posição de protagonismo internacional para liderar a convergência e integração dessas agendas entre países. Os esforços internacionais de harmonização de mercados de carbono e das taxonomias nacionais são vetores para direcionar fluxos de capitais e investimento estrangeiro em ações sustentáveis no Brasil, o que deve beneficiar os negócios verdes e potencializar ainda mais as agendas de descarbonização.

O CEBDS e suas coalizões reforçam a importância da iniciativa da Coalizão Aberta, voltada à harmonização de padrões e à integração entre diferentes mercados regulados, a fim de promover maior transparência, previsibilidade e liquidez. A integração pode gerar benefícios em várias dimensões: apoiar o aumento da ambição nacional; promover inovação e novas tecnologias de descarbonização; reduzir tensões comerciais associadas a políticas unilaterais; e contribuir para a proteção e o reconhecimento das especificidades econômicas domésticas.

Ao estabelecer novos padrões de produção, ela valoriza produtos de baixo carbono e tem potencial para ampliar a competitividade em investimentos e comércio internacional. Esses avanços criam uma janela única de oportunidade para atrair investimento privado e fortalecer a cooperação climática internacional baseada em mercados de carbono de alta integridade, que ainda enfrentam fragmentação significativa.

## PRÓXIMOS PASSOS E POSSIBILIDADES DE COLABORAÇÕES FUTURAS

### AS COALIZÕES EMPRESARIAIS COMO “LABORATÓRIOS VIVOS DE IMPLEMENTAÇÃO”

Além do valor analítico e estratégico de seus estudos, as Coalizões Empresariais Setoriais para a Descarbonização do CEBDS representam um modelo de governança colaborativa e de construção de convergência setorial. Ao reunir produtores, traders, fabricantes, bancos, cooperativas, associações e centros de pesquisa em torno de metas comuns, o modelo de negócios e de atuação das Coalizões Empresariais demonstrou que é possível construir convergências em temas desafiadores e historicamente fragmentados, mobilizando a criação de visões unificadas e propostas concretas em setores historicamente fragmentados. Esse modelo, baseado em momentos estruturados de escuta, produção técnica coletiva e validação ampliada, pode ser utilizado para enriquecer o processo consultivo do SBCE.

A próxima fase do trabalho tem como foco a aceleração das alavancas transversais, estimando direcionalmente a necessidade de financiamento, validando as prioridades e detalhando as implicações dos meios de implementação críticos, dentre os quais, o mercado regulado de carbono. O objetivo é dar continuidade ao escopo das Coalizões Empresariais para acelerar a implementação dos viabilizadores identificados nos estudos, focando em alavancas críticas no âmbito de um “Plano País” que destrave sinergias entre os setores.

O CEBDS, juntamente com parceiros e pontos focais das Coalizões Empresariais propõem um modelo estruturado de continuidade de engajamento e contribuição à SEMC e ao CTCP, baseado em seus diferenciais: capacidade de mobilização multissetorial, produção técnica qualificada, articulação internacional e experiência em construção de convergência entre atores com interesses historicamente distintos ou fragmentados.

## Contribuições Técnicas Qualificadas

- Análises de compatibilidade entre o SBCE e instrumentos internacionais (CBAM, CORSIA, Artigo 6), com recomendações específicas para o processo regulatório;

- Análises de harmonização do Registro Central com o modelo de infraestruturas de mercado financeiro e de capitais autorizadas pelo BCB e CVM;

- Dados de emissões setoriais e de alavancas de descarbonização provenientes das Coalizões Empresariais, e que podem enriquecer os estudos técnicos da SEMC para o Plano Nacional de Alocação.

## Articulação Setorial e Construção de Convergência

- Realização de consultas setoriais estruturadas para temas regulatórios específicos que requeiram insumos e subsídios de múltiplos setores simultaneamente;

- Organização de grupos de trabalho intersetoriais para temas de fronteira, como a articulação entre o SBCE e RenovaBio;

- Mobilização de empresas das Coalizões para participar voluntariamente de exercícios-piloto de MRV e simulações de funcionamento do mercado, possibilitando a geração de dados úteis e práticos para o processo de regulamentação.

## Articulação Internacional

- Articulação com o World Business Council for Sustainable Development (WBCSD), We Mean Business Coalition (WBMC), International Carbon Action Partnership (ICAP) e outros atores e fóruns internacionais, inclusive para apoio ao desenvolvimento e fortalecimento da Coalizão Aberta para Mercados Regulados de Carbono, contribuindo com insumos técnicos e articulação com o setor empresarial de países parceiros;

- Facilitação de diálogos bilaterais entre o CEBDS e os Conselhos respectivos da rede do WBCSD em países-chave para identificar oportunidades de cooperação em agendas prioritárias e correlatas ao SBCE e à Coalizão Aberta.

## Comunicação, Capacitação e Preparação das Empresas

- Desenvolvimento de programa de capacitação de empresas (especialmente aquelas das Coalizões Empresariais) sobre os critérios técnicos e obrigações do SBCE, os mecanismos de MRV e as oportunidades de geração de CRVEs, em parceria com a SEMC;

- Elaboração de guias práticos setoriais sobre conformidade com o SBCE, adaptados à realidade de cada segmento produtivo e acessíveis a empresas de diferentes portes.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os estudos e discussões no âmbito das Coalizões Empresariais Setoriais para a Descarbonização do CEBDS evidenciam um elemento de convergência notável: o mercado regulado de carbono é visto como um dos habilitadores centrais para impulsionar e viabilizar sistematicamente as alavancas de descarbonização de forma economicamente competitiva.

A aprovação da Lei nº 15.042/2024, a criação da SEMC e o trabalho em andamento do CTCP são conquistas concretas a serem consolidadas de forma perene e como política de estado. O Brasil tem, neste momento, uma janela de oportunidade histórica para implementar um mercado regulado de carbono que seja simultaneamente um instrumento político efetivo, um vetor de competitividade industrial e um modelo de referência para economias emergentes.

A implementação coordenada do SBCE, da Taxonomia Sustentável Brasileira e de instrumentos financeiros, como o *EcoInvest*, representa uma oportunidade para consolidar um arcabouço robusto de finanças sustentáveis. Ao convergir previsibilidade regulatória e mecanismos de atração de capital, o Brasil poderá acelerar investimentos em tecnologias e projetos de baixo carbono, fortalecer a competitividade da indústria nacional e posicionar-se como destino prioritário de fluxos financeiros alinhados à transição para uma economia de baixo carbono. Nesse contexto, recomenda-se que o próximo governo assegure a continuidade e a integração dessas iniciativas, garantindo sua implementação tempestiva e coordenada como pilares da estratégia de desenvolvimento socioeconômico sustentável do País.

O CEBDS e suas Coalizões Empresariais reafirmam seu compromisso com a construção de um mercado regulado de carbono que seja referência de integridade ambiental, eficiência econômica e justiça social. Cumprimentam os esforços e medidas práticas em curso pela SEMC para o estabelecimento de sinais regulatórios claros, previsíveis e coerentes, e se colocam à disposição da Secretaria como parceiros construtivos e que atuam além de interesses setoriais específicos, contribuindo para a articulação e construção de uma visão compartilhada que posicione o Brasil como protagonista da transição para uma economia de baixo carbono, competitiva, próspera e positiva para a natureza.